



ATO ADMINISTRATIVO № 0873/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 0433/SEGES/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, publicado no D.O.E de 02 de Março de 2017, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo - Analista Administrativo

Processo Matrícula Nome Classe Efeitos Financeiros Órgão

9587/2017 112925 LIGIA MARIA DA SILVA D 19/01/2017 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Leia-se:

Cargo - Analista Administrativo

Processo Matrícula Nome Classe Efeitos Financeiros Órgão

9587/2017 112925 LIGIA MARIA DA SILVA MORAES D 19/01/2017 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7f0a245

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar